PORTARIA Nº 2.647 **DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 127
Data: 14/11/19

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.562/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.750/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou na ementa da Portaria nº 2.562/19, Portaria nº 2.562, de 01 de novembro de 2018 **quanto o correto seria**: Portaria nº 2.562, de 01 de novembro de 2019; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.562/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **ANDRÉIA MARIA MESQUITA ALMEIDA – RE 14.145**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.583-2, **onde se lê**: Portaria nº 2.562, de 01 de novembro de 2018 **leia-se** Portaria nº 2.562, de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito